



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

CONCURSO MUSICAL Nº 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2017

O MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal da Cultura e Esporte, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado CONCURSO MUSICAL “27º Festival de Música Sertaneja e Popular de Tijucas do Sul - FEMUSPOP”, a ser processado e julgado pela Comissão Avaliadora, nomeada pelo Decreto nº 2940, de 06 de outubro de 2017, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO CONCURSO

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Concurso tem como seu principal objetivo desenvolver e relatar a Música Sertaneja e a música Popular Brasileira, bem como descobrir e promover novos talentos, conseqüentemente aumentando o interesse de nosso cidadão pela Cultura Brasileira.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1. O 27º FEMUSPOP realizar-se-á nos dias **14, 15 e 16 de dezembro de 2017**. Sendo que no dia 14.12.2017 será realizada a fase classificatória que terá início às **19:00 horas**; no dia 15.12.2017, a fase classificatória que terá início às **19:00 horas** e a fase final com início às **18:00 horas, no dia 16.12.2017.**

2.2. **Os horários serão cumpridos pontualmente, atrasos, mesmo que justificados, implicarão na desclassificação do candidato.**

2.3. O evento será realizado nas dependências do Ginásio de Esportes Valencio Simões, sito na Estrada Principal, s/nº, do bairro Lagoa, Tijucas do Sul/PR.

3. DAS CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

3.1. O XXVII FESMUPOP será dividido conforme as categorias a seguir:

3.1.1. Categoria MIRIM: com idade de 5 a 10 anos;

3.1.2. Categoria INFANTO JUVENIL: com idade de 11 a 17 anos;

3.1.3. Categoria ADULTO: com idade de 18 anos ou mais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

3.1.4 Categoria ESPECIAL: Para os cantores das categorias JUVENIL E ADULTO que já conquistaram o 1º lugar em edições anteriores do FEMUSPOP; também serão inscritos nesta categoria os participantes não residentes no município de Tijucas do Sul/PR, exceto os participantes da categoria MIRIM.

3.2. Dos gêneros:

3.2.1. SERTANEJO: compreendido pelas músicas que representam a Cultura Regional, como gauchesca, toada, baião, forró e outras do estilo.

3.2.2. POPULAR: compreendido pelas músicas que fazem parte da música Popular Brasileira, outras traduzidas para o português.

3.2.3. GOSPEL: Composto e produzido para expressar a crença, individual ou comunitária, cristã. Como outros gêneros de música cristã, a criação, a performance, a influência e até mesmo a definição de música *gospel* varia de acordo com a cultura e o contexto social.

3.3 Da participação:

3.3.1 Poderão participar qualquer interessado que preencha os requisitos do presente edital

3.3.2 Serão aceitas inscrições para participação individual, dupla, trio e bandas de até 6 (seis) componentes.

3.3.3 Os participantes terão acompanhamento de um conjunto musical se desejar, ou poderão fazer uso de playback, em ambos os casos é obrigatória a participação nos ensaios.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Não haverá taxa de inscrição para o presente certame em qualquer das categorias.

4.2. Será permitida apenas uma inscrição para cada participante (uma só música e um só gênero).

4.3. Não serão permitidas inscrições de músicas já inscritas anteriormente dentro de sua categoria.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá preencher uma ficha (anexo I) descrevendo todos os dados solicitados. Deverá, ainda, preencher uma Declaração de Cessão de Direitos Autorais (anexo II).

4.5. Juntamente com as fichas (anexo I e II), deverá conter 05 (cinco) cópias digitadas da letra da música e 01 (um) CD com a música a ser interpretada pelo candidato.

4.6. Não será permitida a participação de candidatos profissionais ou em vias de profissionalização.

4.7. **Os documentos necessários para o ato da inscrição serão:**

a) Carteira de identidade ou qualquer outro documento que contenha foto.

b) Comprovante de residência (talão de Luz, água ou outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

4.8. Os candidatos de outros municípios concorrerão na categoria especial, exceto da categoria MIRIM.

4.9. **As inscrições deverão ser realizadas na recepção da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Tijucas do Sul, localizada na Rua Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 131, Tijucas do Sul/PR, entre os dias 30/10/2016 a 25/11/2017.**

4.10. Os menores de 18 anos poderão participar do concurso, entretanto deverão estar representados por um responsável legal, o qual deverá assinar a ficha de inscrição e acompanhar o menor em todos os atos do certame, sob pena de desclassificação.

4.11. O candidato que ganhou em primeiro lugar na categoria INFANTO JUVENIL E ADULTO de outros FEMUSPOP'S deverá concorrer na categoria ESPECIAL, mesmo que seja apenas um dos integrantes de uma dupla/banda.

4.12. Não poderão participar do concurso:

- a) O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;
- b) Os Secretários Municipais;
- c) Os Vereadores da Câmara Municipal;
- d) Integrantes da comissão julgadora.

5. DOS ENSAIOS:

5.1. Os ensaios com o conjunto responsável pelo acompanhamento serão realizados no Ginásio de Esportes da lagoa da seguinte forma:

5.2. Será estipulado um tempo de ensaio de no máximo 10 minutos para cada candidato, que **deverá ser agendado**

5.2.1. Para os participantes que irão concorrer nas categorias Mirim e Infante Juvenil (Sertanejo, Popular e Gospel) com exceção dos gêneros especiais, os ensaios serão realizados no dia 14.12 com início às 08:00 horas.

5.2.2. Para os participantes que irão concorrer nas categorias adulto e especial (Sertanejo, Popular e Gospel), os ensaios serão realizados no dia 15.12 com início às 08:00 horas.

5.3. Será estipulado um tempo de ensaio de no máximo 10 minutos para cada candidato, que **deverá ser agendado antecipadamente.**

5.4. O ensaio será OBRIGATÓRIO para os candidatos. O não comparecimento desses candidatos ao ensaio implicará na desclassificação do mesmo.

5.5. O ensaio será de acordo com o cronograma pré-agendado pela Comissão Organizadora.

5.6. O ensaio para todos os classificados para a fase final será no dia 16.12.2017 com início às 09:00 horas.

6. DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

6.1. A fase classificatória será composta de uma única apresentação da música escolhida pelo intérprete e será realizada da seguinte forma:

- a) Para os participantes que irão concorrer nas categorias Mirim e Infante Juvenil (Sertanejo, Popular e Gospel) com exceção dos gêneros especiais, será realizada no dia 14.12.2017 com início às 08:00 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

b) Para os participantes que irão concorrer nas categorias adulto e especial (Sertanejo, Popular e Gospel), os ensaios serão realizados no dia 15.12 com início às 08:00 horas.

6.2 De acordo com o critério de classificação, serão classificados os 04 (quatro) primeiros colocados da fase classificatória para participarem da fase final. Caso o número de participantes seja menor ou igual a 04 (quatro), apenas 03 (três) classificarão para a fase final.

6.3 Em caso de empate na pontuação final, caberá ao corpo de jurados a decisão de desempate através de votação.

6.4 O candidato não poderá trocar a música escolhida na inscrição, sob pena de desclassificação.

6.5 Serão desclassificadas as músicas que tiverem conteúdo imoral ou ilícito, que forem fora do prazo.

7. DO JULGAMENTO:

7.1. A comissão julgadora será composta por pessoas de alto conhecimento musical, indicado pelos organizadores.

7.2. A comissão julgadora avaliará os participantes segundos os seguintes critérios, que determinarão o nível de sua interpretação e sua colocação:

- **DICÇÃO;**
- **POSTURA CÊNICA;**
- **FIDELIDADE À LETRA;**
- **RITMO;**
- **AFINAÇÃO;**

7.3 Logo após a apresentação dos intérpretes, a comissão julgadora se reunirá à comissão organizadora para a totalização das avaliações e divulgará os classificados/vencedores.

7.4 A cada membro da comissão caberá apenas um voto por categoria e gênero.

7.5 Em caso de empate no número de votos, caberá ao corpo de jurados a decisão de desempate através de votação.

7.6 Das análises e decisões Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1. As premiações serão concedidas da seguinte forma:

CATEGORIA MIRIM – GÊNEROS: SERTANEJO, POPULAR E GOSPEL. NÃO HAVERÁ SEPARAÇÃO DOS GÊNEROS MÚSICAIS NESTA CATEGORIA.

- 1º LUGAR: Troféu + R\$ 350,00
- 2º LUGAR: Troféu + R\$ 250,00
- 3º LUGAR: Troféu + R\$ 150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

CATEGORIA INFANTO JUVENIL – GÊNEROS: SERTANEJO, POPULAR E GOSPEL:

- 1º LUGAR: Troféu + R\$ 350,00
- 2º LUGAR: Troféu + R\$ 250,00
- 3º LUGAR: Troféu + R\$ 150,00

CATEGORIA ADULTO – GÊNEROS: SERTANEJO, POPULAR E GOSPEL:

- 1º LUGAR: Troféu + R\$ 350,00
- 2º LUGAR: Troféu + R\$ 250,00
- 3º LUGAR: Troféu + R\$ 150,00

CATEGORIA ESPECIAL – GÊNEROS: SERTANEJO, POPULAR E GOSPEL:

- 1º LUGAR: Troféu + R\$ 350,00
- 2º LUGAR: Troféu + R\$ 250,00
- 3º LUGAR: Troféu + R\$ 150,00

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

8.2 O candidato/participante de qualquer categoria/gênero que obtiver a maior pontuação receberá o TROFÉU RENATO MUHLSTEDT.

8.3 No dia da premiação será entregue um cheque simbólico aos vencedores.

8.4 O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após o protocolo de solicitação.

8.5 Para protocolar a solicitação o vencedor deverá junto com a solicitação (ANEXO III) apresentar cópia simples do CPF, RG, comprovante de residência, e o número da conta bancária onde será efetuado o depósito.

8.6 Caso o vencedor não tenha conta bancária poderá ser feito uma ordem de pagamento, porém este deverá arcar com as despesas da mesma.

8.7 No caso dos menores de idade a documentação apresentada deverá ser do responsável.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento.

9.2 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento motivará a desclassificação do participante.

9.3 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora.

9.4 A inscrição do participante implica sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

9.5 No ato da adesão ao Concurso e anuência ao presente Regulamento, através do envio de sua inscrição, o PARTICIPANTE autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz e respectivo material/arte inscrito e apresentada no dia da apresentação final (16.12.2017) e nos ensaios (dias 14 e 15 de dezembro de 2017), bem como, autoriza a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/Secretaria de Esporte e Cultura, o uso da arte inscrita e/ou apresentada, da sua imagem e voz, em quaisquer obras audiovisuais por ela produzidas, podendo a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/Secretaria de Esporte e Cultura, portanto, a seu exclusivo critério, diretamente ou através de terceiros por ela autorizados, utilizarem as referidas obras audiovisuais livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-las para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-las, bem como a arte inscrita e/ou apresentada, a imagem e voz do Participante para produção de matéria promocional e qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "home vídeo", DAT, entre outros), assim como produção do "making off" das obras audiovisuais; fixá-las em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital vídeo disc") e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-las em banco de dados, exibi-las através de projeção em tela em caso de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como (Independentemente da modalidade de comercialização empregada, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, comercializá-las ou alugá-las ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/Secretaria de Esporte e Cultura.

9.6 Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

9.7 A autorização ora concedida pelo participante para à Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/Secretaria de Esporte e Cultura, entra em vigor no ato da inscrição do participante, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

9.8 O presente regulamento estará disponível no site www.tijucasdosul.pr.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, nas dependências da Secretaria de Cultura e Esporte.

9.9 Os participantes deverão estar no local do evento no máximo **30 minutos** antes do horário previsto para o seu início e **confirmar presença com a comissão organizadora, em caso de atraso será eliminado automaticamente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 No ato da premiação será entregue um Cheque simbólico aos vencedores, e o depósito bancário será realizado em até 10 (dez) dias após a premiação, na conta do vencedor indicada no julgamento do certame.

10.1 Dotação orçamentária:

11 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

01 Departamento de cultura

2.031 Manutenção das atividades culturais

238 3.3.90.31.00.00.00 (1000) Prem. culturais, artísticas, científicas e desportivo.

11. ESCLARECIMENTO AO EDITAL:

11.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **presente edital** e seus **anexos** no prazo de **até 02 (dois) dias úteis antes à data fixada para o início dos ensaios (dia 14.12.2017)**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado.

11.2 A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscrita do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 4.9**;

11.3 Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio de e-mail – igor.caique@tijucasdosul.pr.gov.br, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no item 11.1.

11.4 O candidato poderá obter informações pelo telefone (41) 3629-1901 ou WhatsApp: (41)99196-9128 ou (41)98752-8855; as dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.5 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **Processo**, dando-se ciência às demais licitantes através de publicação no site do município.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 As normas disciplinadoras deste EDITAL serão interpretadas em favor da ampliação da participação, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público.

12.2 A Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

12.3 Os interessados assumem os custos para a preparação e apresentação de suas apresentações, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do **CONCURSO**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

12.4 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **CONCURSO**.

12.5 Será competente o foro da Comarca de Tijucas do Sul – PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONCURSO**.

Tijucas do Sul/PR, 27 de outubro de 2017.

Antonio Cesar Matucheski
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

ANEXO I

27° FEMUSPOP - 2017

Festival de Música Sertaneja e Popular de Tijucas do Sul

Inscrição N° _____

Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Endereço: _____

Música: _____

Interprete: _____

Categoria: Mirim Inf. Juvenil Adulto Especial

Gênero: Popular Sertanejo Gospel

Usará acompanhamento da banda? Usará Playback?
 Sim Não Sim Não

Usará acompanhamento de instrumento musical próprio? Se sim, qual?

Li o regulamento do XXVI FEMUSPOP e concordo:

Assinatura do candidato

Assinatura do Pai ou responsável

Tijucas do sul, _____ de _____ de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
_____. (nome) (nacionalidade) (estado civil), Portador da
Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF sob
nº _____, residente à Rua: _____
_____ nº _____, Bairro: _____ Cidade:
_____, CEP: _____ - _____, UF: _____. AUTORIZO o uso de minha
imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em atos,
programas, serviços e Campanhas dos órgãos públicos do Município de Tijucas do Sul/PR,
com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.458, Bairro Centro, inscrito no CNPJ
76.002.641/0001-47, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tijucas do Sul/PR, _____ de _____ de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Eu _____ portador da cédula de identidade (RG) nº _____, CPF/MF sob nº _____, residente à Rua: _____ nº _____, Bairro: _____ Cidade: _____, CEP: _____ - _____, UF: _____. solicito o pagamento do prêmio referente ao _____ lugar, da categoria _____, do gênero _____ do 27º FEMUSPOP, realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2017.

Tijucas do Sul/PR, _____ de _____ de 2017.
